PORTARIA Nº 329/2022

Barueri, 22 de setembro de 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO os Processos Administrativos Disciplinares nº 01, 02, 03 e 04 de 2022, instaurados pelas Portarias nº 310, 311, 312, 313 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento preventivo do servidor **RUGLES SAVIO ELIAS**, portador do RG nº 63.453.016-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 792.434.281-87, inscrito na matrícula funcional sob o nº 002154, com fulcro no Artigo 196 da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, pelo prazo de 30(trinta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE